



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2390

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE PARA RECEBIMENTO OU REJEIÇÃO DE DENÚNCIA.

Às dezoito (18) horas do dia quinze (15) de abril do ano dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, comparece o vereador suplente Cleiton da Silva Borges (PDT) para recebimento ou rejeição de denúncia em desfavor do vereador Presidente Arthur Barbosa de Souza Filho, protocolada pela vereadora Sumara Ferreira Leal. E presta o seguinte Termo de compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO". E toma posse. De tudo para constar é lavrado este Termo que lido é assinado.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2390

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, ENGLOBALANDO MATERIAIS CLASSIFICADOS COMO DE RISCO BIOLÓGICO DOS GRUPOS “A”, “B” e “E”, GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 12H00 DO DIA 25/04/2024 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 13/05/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 13/05/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 13/05/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br, e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE ABRIL DE 2024.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS, 12 de abril de 2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021 para a contratação de SUELLEN GONÇALVES PEREIRA DA SILVA LTDA, para prestação de serviços técnicos e profissionais para assessoria, consultoria e análise técnica-jurídica, acompanhar e orientar periodicamente os servidores nos procedimentos da coordenadoria de licitações e contratos do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS. Conforme a seguir:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2390

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

CRENCIADA	SERVIÇOS	TOTAL R\$
SUELLEN GONÇALVES PEREIRA DA SILVA LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	90.000,00

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público Contratação para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA, TRATAMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE PISCINAS COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER À LIMPEZA MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste CONTRATO, sendo vencedor a empresa: **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA**, no valor global R\$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 21 Março 2024

CYNTHIA APARECIDA TINEREL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cassilândia-MS, 05 de Abril de 2024.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VI do artigo 43º, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2024 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), para empresa, **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 05 de Abril de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2024, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com base no inciso VII do Art. 17, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresas, **ALEX MARCIEL PAULINO DE OLIVEIRA**, com o valor global R\$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do da Lei Federal nº. 14.133/21, sob as penalidades da lei.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2390

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 18 de Abril de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024

CONTRATO Nº 042/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Inciso VIII, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2023, justificativas apresentadas **AUTORIZO**, a contratação da empresa, FABRIL COMERCIO DE VIDROS ME, para a O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO CINZA ESPELHADO, EM ATENDIMENTO AO FMS, na modalidade DISPENSA – MENOR VALOR POR ITEM conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste TR, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), para a empresa, FABRIL COMERCIO DE VIDROS ME.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2390

Quinta-feira, 25 de Abril de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)